



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.160

João Pessoa - Domingo, 10 de Fevereiro de 2013

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado
da Receita

PORTARIA Nº 030/GSER

João Pessoa, 8 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, excepcionalmente, o prazo de envio do arquivo relativo à Escrituração Fiscal Digital do mês de janeiro de 2013 para o dia 22/2/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO GESTOR DO REFIS - PB

PORTARIA Nº 051/CGR

João Pessoa, 28 de novembro de 2012.

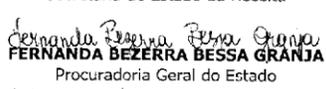
O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB, constituído pela Portaria nº 047/GSER, de 22 de fevereiro de 2012, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 7.337, de 7 de maio de 2003, no inciso IV do art. 2º e no art. 9º do Decreto nº 24.091, de 13 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir do Programa de Recuperação Fiscal do Estado da Paraíba – REFIS/PB, desde 28 de novembro de 2012, os contribuintes relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da exclusão.


LEONILSON LIMA DE LUCENA
Secretaria de Estado da Receita


FERNANDA BEZERRA BESSA GRANJA
Procuradoria Geral do Estado


FERNANDO NAZARENO DO NASCIMENTO
Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 051/CGR, de 28 de novembro de 2012.

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO REFIS
16.045725-4	A RODRIGUES DA SILVA-ME	01557320055/2005
16.081932-6	EMPRESA VIACAO BONFIM LTDA	00000010284/2003
16.015017-5	HELIO PEDROSA ME	00000010223/2003
16.060932-1	MINERACAO ROLIM BRAGAS LTDA	00000014491/2003
16.100045-2	VERONICA CARNEIRO DE OLIVEIRA	01477720057/2005

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00064/2013/CAD 21 de Janeiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

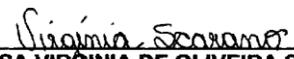
RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou

cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/01/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00064/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.194.520-1	NUCLEO DE PROJETAVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	AV SANTA CATARINA, Nº 931 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.127.259-2	MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA ME	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 840 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.164.502-0	COMSEL COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 987 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00068/2013/CAD 22 de Janeiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

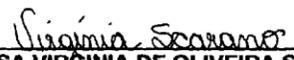
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/01/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00068/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.103.921-9	JED CONSTRUÇÕES, INCORPORACOES E ENGENHARIA LTDA	R MARIA HELENA ALVES, Nº 65 - DOS MUNICIPIOS	SANTA RITA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00081/2013/CAD 24 de Janeiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.RESTABELEECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/01/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00081/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.185.626-8	DARLEY MENDES ROLIM ME	R PRESIDENTE RANIERE MAZILLI, Nº 2266 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.092.249-6	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	R JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA, Nº 00118 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	FORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00085/2013/CAD 25 de Janeiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

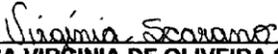
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/01/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00085/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.464-6	ACM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	R SEVERINO ALBUQUERQUE LUCENA, Nº 332 COSTA E SILVA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00087/2013/CAD 25 de Janeiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

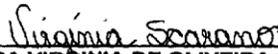
Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/01/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00087/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.135.404-1	MARIA DAS NEVES BEZERRA DOS SANTOS ME	R FLODOLDO PEIXOTO FILHO, Nº 388 - VALENTINA DE FIGUEIREDO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.096.532-2	MARIA DE FATIMA QUEIROZ MACALHAES NOBREGA	R MARIA DAS NEVES MEDEIROS RODRIGUES, Nº 120 - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.161.786-7	BICHO BONITO COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA	R JOAO DOMINGOS, Nº 257 - MIRAMAR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00088/2013/CAD 25 de Janeiro de 2013

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS,



**GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0063632013-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

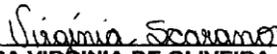
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/01/2013.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00088/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.153.297-7	HIGOR DE SOUSA FALCONE	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 0165 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta da 1656ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, 18 de FEVEREIRO de 2013.

I - LEITURA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

II - EXPEDIENTE:

III - JULGAMENTOS:

IV- DISTRIBUIÇÃO:

1. Processo nº 1222852009-8

Recurso HIE/CRF- nº 238/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: POINT CAR COM. E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuante: ROSSANA LEITE MARCANO

Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

2. Processo nº 0588662009-5

Recurso HIE/CRF- nº 319/2011

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Recorrida: BRASSPRESS TRANSPORTE URGENTE

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: BRUNO FRADE / JOSÉ HUGO

Relator: CONS. FRANCISCO GOMES DE L. NETTO

3. Processo nº 1255602009-1

Recurso EMG/CRF- nº 044/2013

Embargante: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: JOÃO ELIAS COSTA FILHO / WAGNER L. PINHEIRO

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

4. Processo nº 1243812010-0

Recurso EMB/CRF- nº 001/2013

Embargante: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A

Embargado: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante: HÉLIO JOSÉ DA SILVEIRA FONTES

Relatora: CONSª. MARIA DAS GRAÇAS D. DE OLIVEIRA LIMA

5. Processo nº 1008732009-6

Recurso VOL/CRF- nº 179/2011

Recorrente: LOJAS PRIMAVERA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO

Autuante: FERNANDO ANTÔNIO CRUZ VIEGAS DA SILVA

Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

6. Processo nº 1250752009-4

Recurso HIE/CRF- nº 194/2011
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: DENTAL MASTER LTDA
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: FERNANDO CESAR B. ROCHA
 Relator: CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

7. Processo nº 1049402010-5

Recurso HIE/CRF- nº 143/2011
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: TRANSPORTES REAL LTDA
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE
 Autuante: FERNANDO C.B. ROCHA
 Relator: CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

8. Processo nº 0658052011-6

Recurso VOL/CRF- nº 201/2012
 Recorrente: TIM NORDESTE S/A
 Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuantes: ANÍSIO CARVALHO C. NETO /WALDIR GOMES FERREIRA
 Relator: CONS. JOÃO LINCOLN DINIZ BORGES

9. Processo nº 0896782012-7

Recurso VOL/CRF- nº 026/2013
 Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP
 Recorrida: ANTÔNIO OLEGÁRIO SOBRINHO
 Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA
 Autuante: JOSENILDA PALMEIRA G. SILVA
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

10. Processo nº 1107712012-5

Recurso HIE/CRF- nº 417/2012
 Recorrente: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
 Recorrida: CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA - CIEP
 Relator: CONS. RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO

DISTRIBUIÇÃO:**Processo nº 1209682009-0**

CRF nº 181/2012 – DUAUTOS DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA- PAT

Processo nº 0411832012-6

CRF nº 339/2012 – FLAVIANA SILVA SANTOS - PAT

Processo nº 1369212012-5

CRF nº 041/2013 – CDA – CARVALHO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA
 João Pessoa, 08 de fevereiro de 2013.


PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Presidente

EDITAIS E AVISOS**Companhia de Processamentos de Dados da Paraíba**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA
 CNPJ - Nº 09.189.499/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

Ficam convidados os Senhores acionistas da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 26 de fevereiro de 2013, às 15h (quinze) horas, em sua sede, situada à Rua Barão do Triunfo, 340, nesta Capital, para as deliberações constantes na pauta que se segue:

PAUTA

1. Deliberações;
- 1.1. Aumento do Capital Autorizado da CODATA;
- 1.2. Aumento do Capital Social da CODATA;
- 1.3. Integralização de recursos, via Antecipação Financeira de Capital – AFAC, pelo Governo do

Estado em 2012;

1.4. Reforma do Estatuto Social da CODATA, a fim de atualizar o capital social da CODATA.
 João Pessoa, 06 de fevereiro de 2013.

George Henriques de Souza
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODATA

EXTRATO**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONVÊNIO FEDERAL

Nº REGISTRO CGE	12.70109-2
Nº CONVÊNIO	061/2012
NOME DOS CONVENIENTES	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
INTERVENIENTE	CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL – CONSEA PB
OBJETO	OBJETIVO: FORTALECER O CONSEA/PB, ELABORANDO O PLAN ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, COM A SENSIBILIZAÇÃO DE 100% DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS PARA ADESAO AO SISAN.
PERÍODO DE VIGÊNCIA	31/12/2012 A 31/08/2013
DATA DA ASSINATURA	31/12/2012
VALOR	336.346,51
AUTORIDADE RESPONSÁVEL	MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
CARGO	SECRETÁRIA